



S A D I A S. A.
CNPJ/MF nº 20.730.099/0001-94
COMPANHIA ABERTA

CERTIDÃO

ATA NÚMERO 128 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SADIA S. A. REALIZADA EM 27.09.2007.

Aos vinte e sete dias de setembro de dois mil e sete, às 8:00 horas, em suas instalações na Rua Fortunato Ferraz nº 365 – 2º andar, em São Paulo-SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sadia S.A., sob a presidência do Sr. Walter Fontana Filho, e tendo sido verificado o cumprimento do parágrafo primeiro do Artigo 16 do Estatuto, tiveram início os trabalhos, para apreciação do seguinte:

1. AQUISIÇÃO PELA SOCIEDADE DE AÇÕES DE SUA PRÓPRIA EMISSÃO:-

O Conselho, na conformidade do disposto no Artigo 9º do Estatuto e atendidas as exigências do Artigo 30 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 10, de 14.02.1980, alterada pelas instruções CVM nº 268, de 13/11/1997, e nº 390, de 08/07/2003, decidiu autorizar a Diretoria a providenciar a aquisição, em Bolsa, de ações preferenciais de emissão da própria Sociedade, ficando especificado o seguinte, em atenção ao que dispõe o Artigo 8º da Instrução CVM acima referida: a) aquisição de 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, dentro do limite de 10% do total de 381.724.004 (trezentos e oitenta e um milhões, setecentos e vinte e quatro mil e quatro) ações preferenciais em circulação no mercado; b) tem por objetivo dar boa destinação a recursos disponíveis em caixa, com a construção de lastro em ações que, somado 5.924.288 (cinco milhões novecentos e vinte e quatro mil, duzentas e oito e oito ações) já existentes em tesouraria, atenderão ao Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações para seus executivos; c) o prazo para realização da operação será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data do protocolo na CVM - Comissão de Valores Mobiliários da comunicação que lhe será feita; d) as operações serão intermediadas pela Concórdia S. A. Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities, estabelecida na Rua Líbero Badaró, nº 425, 23º andar, CEP 01009-000, em São Paulo-SP, com filial na Av. Rio Branco, nº 114, 10º andar, CEP 20.040-002, no Rio de Janeiro.

2. PROVISIONAMENTO PARA PAGAMENTO DE DIVIDENDOS EM FORMA DE JUROS SOBRE O CAPITAL:-

Apreciado o item 1 da ata nº 462 de Reunião da Diretoria bem como o item 3 da ata nº 10 de reunião do Comitê de Auditoria, ambas realizadas em 26.09.2007, o Conselho, na conformidade do disposto no inciso IV do Artigo 17 do Estatuto, autorizou o provisionamento de recursos para pagamento de dividendos em forma de juros sobre o capital próprio, relativos ao terceiro trimestre de 2007, no valor bruto de R\$ 0,078573 e líquido de R\$ 0,066787 por ação ordinária e preferencial. Esses juros serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório que vier a ser aprovado na AGO que se realizar em 2008. O crédito correspondente será efetuado nos registros contábeis da Sociedade em 30.09.2007, devendo o pagamento ocorrer em 15.02.2008

com base na posição acionária de 03.10.2007, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento) nos termos do parágrafo 2º do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas que sejam, comprovadamente, imunes ou isentos. As ações passarão a ser negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo e na Bolsa de Nova Iorque, ex-direito aos juros sobre capital próprio, a partir de 04.10.2007, inclusive.

.....

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os Conselheiros presentes.

São Paulo-SP, 27 de setembro de 2007.

Walter Fontana Filho (Presidente); Eduardo Fontana d'Avila (1º Vice-Presidente); Alcides Lopes Tápias (2º Vice-Presidente); Diva Helena Furlan; Everaldo Nigro dos Santos; Francisco Silverio Morales Céspedes; Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo Fontana, Norberto Fatio, Vicente Falconi Campos.

Certifico que a presente é cópia fiel dos itens 1 e 2 da ata nº 128, transcrita das folhas 62 a 63 do livro nº 04 de Atas do Conselho de Administração da Sadia S/A.

José Nestor Conceição Hopf
Secretário